

Campinas, 30 de Novembro de 1971.

Exmo.Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro
M.D.Secretário de Educação e Cultura de

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - Termo de contrato de prorrogação e aditamento de locação de serico.

Vencendo-se a 31 de Dezembro próximo o contrato dos músicos que integram a O.S.M., venho solicitar de V.Excia. a renovação do mesmo, em bases idênticas.

Conforme tive ocasião de expôr a V.Excia.penso que o desempenho da Orquestra se faz merecedora de um contrato amplo, isto é, pelo prazo de 3 anos, de acôrdo com o parágrafo único do Art.3º da Lei N.3421 de 29/12/65, cujo exemplar anexo ao presente.

Solicito ainda, dentro das possibilidades, que se faça inserir no novo termo de prorrogação, a gratificação de 20% concedida através da Portaria Nº 9546 de 7/7/1971.

Agradecido.

(Reinaldo Prestes)
Administrador da O.S.M.